



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Ata da 195ª. (Centésima Nonagésima Quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cajobi-SP.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2.017 (dois mil e dezessete), às 20:00 (vinte) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, situada a Rua Antônio Fernandes, 749 centro, sob a presidência do vereador o Sr. ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, realizou-se a 195ª.(Centésima Nonagésima Quinta) sessão extraordinária. Na ausência do 1º Secretário, o senhor presidente, solicitou que o 2º. Secretário, vereador GILBERTO DOMINGUES JUNIOR, fizesse a chamada regimental dos senhores vereadores: ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, CARLOS ROBERTO FRANCO, FÁBIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, GILBERTO DOMINGUES JÚNIOR, LUIS SÉRGIO GUSMÃO, MARIA HELENA MOÇO ROSA, NELSON DA FONSECA, RENATO MARTINS DA SILVA e WILSON MIATELO DINIZ, notando-se a ausência sem justificativa do vereador Renato Martins da Silva. Havendo número legal para as deliberações, sob a proteção de Deus, o presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária. EXPEDIENTE DO DIA: Leitura do Ofício nº. 296/2.017 do Poder Executivo encaminhando para discussão, votação e aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 08/2.017. ORDEM DO DIA: Leitura do Projeto de Lei nº. 08/2.017 do Executivo, datado de 22 de maio de 2.017, que “CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICIPIO DE CAJOBI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocado para 1ª. (primeira) discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 1ª. (primeira) votação, obtendo 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Colocado para 2ª. (segunda) discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 2ª. (segunda) votação, obtendo 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado sem emendas e em redação final o Projeto de Lei nº 08/2.017 do Poder Executivo. E por mais nada haver a deliberar o Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária, o que para constar, eu GILBERTO DOMINGUES JÚNIOR, 2º. Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente.

Câmara Municipal de Cajobi, Sala das Sessões “GILMAR JESUS DE OLIVEIRA”, aos 30 dias do mês de maio de 2.017.

